



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1710/16  
Fls. 01  
Resp. ✓

INDICAÇÃO No 3002 / 2016.

Senhor Presidente:

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

Solicitar o recolhimento de vários sacos com lixo que foram deixados pela empresa **CORPUS** na margem da Rua Geraldo De Gasperi, no trecho entre o entroncamento com ruas Elizabeth G.P.Zampelli e Av. Dr. Antonio Bento Ferraz – B. Dois Córregos, a **cerca de 2 (duas) semanas**.

**Justificativa:** - Ainda que seja compreensível que os funcionários da empresa recolham o lixo dos canteiros e acondicionem nos sacos plásticos para posterior recolhimento por caminhão, **esse processo tem que ser executado de maneira sincronizada e rápida.**

Usuários da via afirmam que os sacos estão no local há 2 (duas) semanas, sendo que dois deles já foram abertos e o lixo espalhado novamente no canteiro e na rua.

Valinhos, 8 de Abril de 2016.

Dr. Orestes Previtali Júnior

Vereador

1627/2016